



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2059/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados os serviços de substituição de lâmpada queimada de poste de iluminação pública, localizado na Avenida Mal. Juarez Távora entre os n.º 1355 aos 1673, n.º 3497 e n.º 3609, no bairro da Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro da Cidade Náutica que nos solicitaram a troca das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública.

A falta de iluminação pública no local tem gerado insegurança para os moradores e dificultando o trânsito de pessoas, especialmente à noite.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de setembro de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR
Diego
Bágre
A VOZ DA
COMUNIDADE

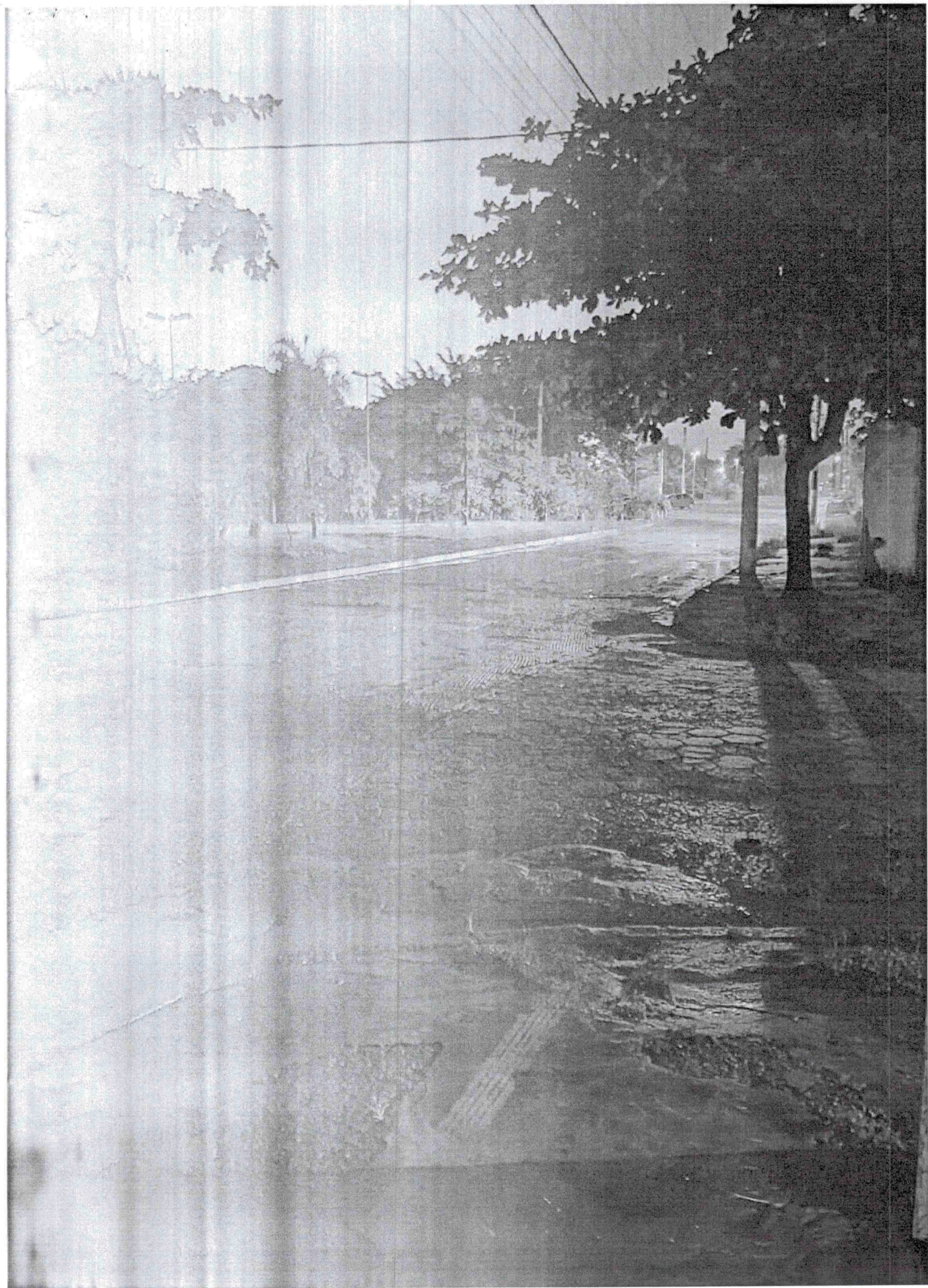


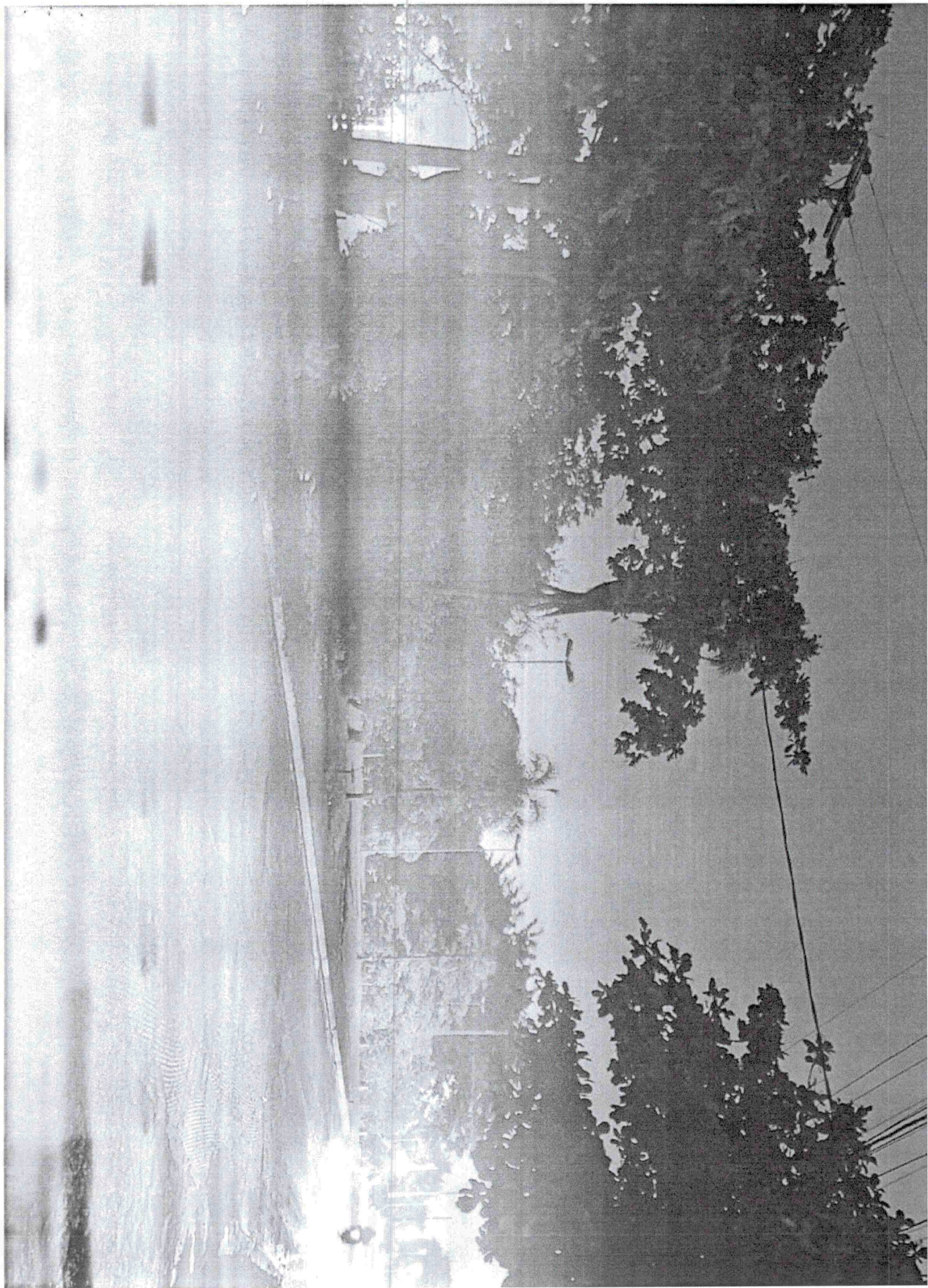
1855





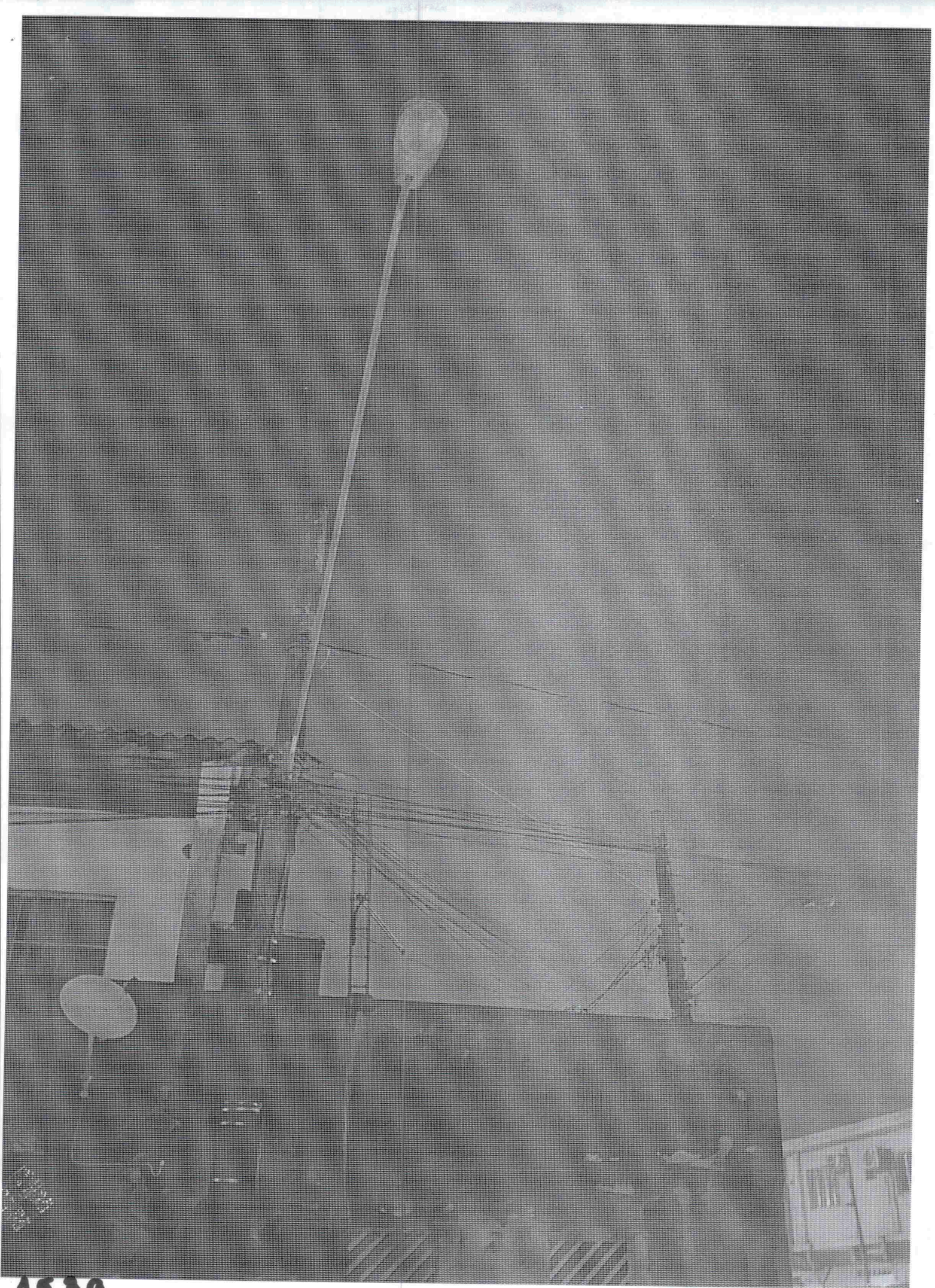












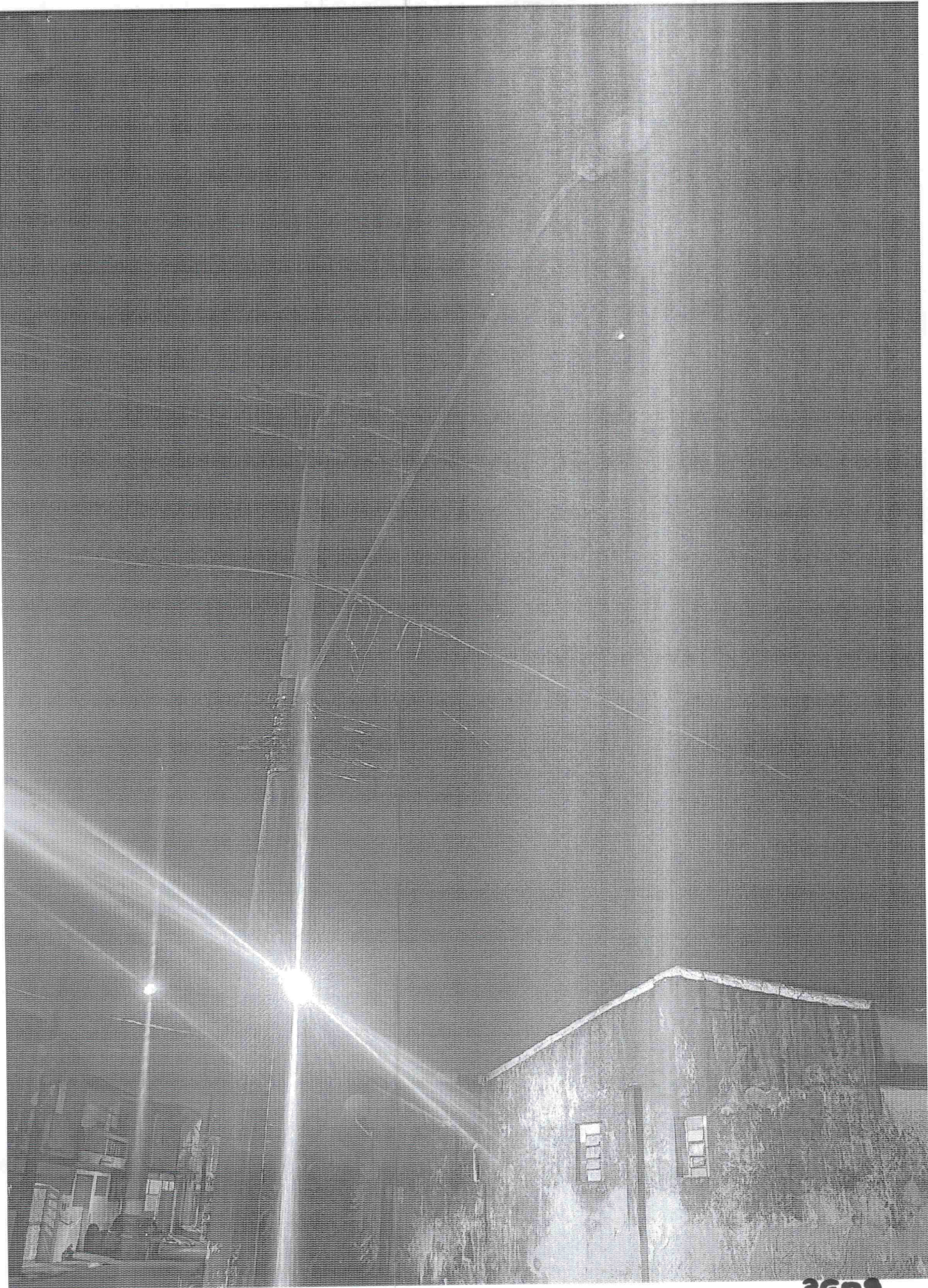
1539



3497



3477



3609